



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 132/2020
--

Processo nº. 2029/2019;

Origem: Memorando nº 013/2019 – Comissão Permanente de Licitação - CPL/FUNPAPA;

Assunto: Processo licitatório para Registro de Preços em Ata objetivando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS – **Pregão Eletrônico SRP nº 083/2019-SEGE**P;

Atas de Registro de Preços (ARP):

ARP Nº 37/2019 – SEGEP onde se registrou o preço da empresa **EMPREENDE**IMENTOS HELPLAST LTDA, CNPJ nº 03.428.650-0001-20, para os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24 e 25;

ARP Nº 38/2019 – SEGEP onde se registrou o preço da empresa **LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 11.235.712/0001-06, para o item 32;

ARP Nº 39/2019 – SEGEP onde se registrou o preço da empresa **DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA**, CNPJ Nº 31.920.842/0001-95, para o item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9;

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise da documentação do Processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O Presente processo é originário do Memorando nº 013/2019 – Comissão Permanente de Licitação - CPL/FUNPAPA, constante às fls. 02, onde a CPL/FUNPAPA informa sobre a realização do processo licitatório para o Registro de Preços em Ata objetivando o fornecimento de materiais descartáveis e utensílios, para a universalidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme o teor do Ofício circular nº 030/2019-CGL/GABS/SEGE/PMB acompanhado da planilha contendo a descrição do produto pela SEGE, constante às fls. 03/05;

2 – Consta às fls. 07/09 o Ofício nº 493/2019-GAB. P/FUNPAPA endereçado à SEGE, encaminhando a planilha com a demanda desta Fundação;

3 – Consta às fls. 10/11 a cópia do e-mail e anexo solicitando justificativa da demanda feita pela SEGE, bem como a justificativa apresentada pela DA e CPL constante às fls. 12/14;

4 – Consta às fls. 15/41 a cópia do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 83/2019, e do comprovante de publicação às fls. 42/46;

5 – Consta às fls. 47 o resultado por fornecedor;

6 – Consta às fls. 48 o Termo de Julgamento dos Recursos do Pregão Eletrônico SRP nº 83/2019;

7 - Consta às fls. 49/63 o Termo de Homologação da licitação com comprovantes de publicações;

8 - Consta às fls. 64/82 as Atas de Registro de Preços discriminadas da seguinte forma:

8.1. ARP Nº 37/2019 – SEGE onde se registrou o preço da empresa **EMPREENDE**IMENTOS HELPLAST LTDA, CNPJ nº 03.428.650-0001-20, para os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24 e 25;

8.2. ARP Nº 38/2019 – SEGE onde se registrou o preço da empresa **LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº 11.235.712/0001-06, para o item 32;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

8.3. ARP Nº 39/2019 – SEGEF onde se registrou o preço da empresa DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 31.920.842/0001-95, para o item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9;

9 – Consta às fls. 83/86 os comprovantes de publicações dos extratos das Atas referidas no item anterior;

10 – Consta às fls. 89/93 o comprovante de registro no Mural do TCM/PA;

11 – Consta às fls. 96 a planilha elaborada pela Divisão de Material e Suporte – DMS/FUNPAPA contendo a demanda consolidada de material descartável e utensílio para o ano de 2020

12 – Consta às fls. 99/103-168/171 o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, bem como a Declaração do Ordenador de Despesas (DOD) para os efeitos do art. 16, inciso II da Lei nº 101/2000;

13 – Consta às fls. 108/167 a documentação apresentada pelos futuros fornecedores, quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, suprimindo a as exigências legais, em que pese a conformidade da situação dos futuros fornecedores já tenha sido analisada pela Unidade de Controle Interno da SEGEF;

14 – Consta às fls. 153 a manifestação da CPL/FUPAPA informando que “após juntada de documentação que comprova total regularidade jurídica, contábil, fiscal e trabalhista das empresas para fornecimento de descartáveis”;

15 – Consta às fls. 154/166 as Planilhas com a previsão de material de expediente para o período de 12 (doze) meses, bem como para o exercício de 2020 com especificação por Unidade de atendimento da FUNPAPA;

16 – Consta às fls. 166 a planilha contendo a indicação dos futuros fiscais do contrato;

17 – Consta às fls. 173/173-v o Parecer Jurídico nº 157/2019 – NSAJ/FUNPAPA.

Por último, a par dos documentos existentes nos autos, **recomendamos** aos Setores competentes desta Fundação que **(i)** atente para a necessidade para a consulta prévia do Núcleo de Contenção de Despesas (NCD/SEGEF), bem como **(ii)** para a necessidade de atualização da documentação que se encontrar vencida até a assinatura do contrato.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade do pleito, sem prejuízo do atendimento das recomendações *supra***, razão pela qual encaminhamos os autos para a Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Belém, 27 de fevereiro de 2020.

Milton Martins de Oliveira Junior
Chefe do Controle Interno
Mat. nº 0412686-015